



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 1425/2026

DE 03 DE JUNHO DE 2026

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito especial por Redução de Dotação e dá outras providências.”

LUCIANO NAPOLIS COSTA, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito por Redução de Dotação, no orçamento vigente para o exercício de 2026, no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, para criar as seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO:	09 - Secret. De Viação Obras e Serv. Públicos		
Unidade:	01 - Secret. De Viação Obras e Serv. Públicos		
Função:	15 – Urbanismo		
SUBFUNÇÃO:	451 – Infra – Estrutura Urbana		
PROGRAMA:	5011 – Infra – Estrutura Urbana e Serv. Públicos		
PROJ/ATIVIDADE:	1039 – Pav. Asfáltica, Drenagem Superf. E Sinalização, Via Urbana		
DOTAÇÃO	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 700.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 700.000,00

Art. 2º - Será utilizado como fonte de recursos para abertura das dotações no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, por Redução de Arrecadação.

ÓRGÃO:	09 - Secret. De Viação Obras e Serv. Públicos		
Unidade:	01 - Secret. De Viação Obras e Serv. Públicos		
Função:	15 – Urbanismo		
SUBFUNÇÃO:	452 – Serviços Urbanos		
PROGRAMA:	5011 – Infra – Estrutura Urbana e Serv. Públicos		
PROJ/ATIVIDADE:	1057 – Convênios do Estado		
DOTAÇÃO	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 700.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 700.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder á inclusão das despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2026 a 2029.

Gabinete do Prefeito de Pontal do Araguaia – MT, 03 de Junho de 2026.

Luciano Napolis Costa
Prefeito Municipal